



ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA REALIZADA NO DIA 1 DE OUTUBRO DE 2014

Ao primeiro dia do mês de outubro do ano dois mil e catorze, nesta cidade de Albufeira, no edifício da Junta de Freguesia de Paderne, realizou-se uma reunião ordinária pública da Câmara Municipal de Albufeira, sob a presidência do seu presidente, senhor **Carlos Eduardo da Silva e Sousa**, achando-se presentes o vice-presidente, senhor **José Carlos Martins Rolo**, e os vereadores, senhores, **Fernando José dos Santos Anastácio**, **Célia Maria Calado Pedroso**, **Marlene Martins Dias da Silva**, **Ana Maria Marques Simões Prisca Vidigal da Silva** e **Rogério Pires Rodrigues Neto**. -----

Secretariou a diretora de Departamento Municipal do Departamento de Gestão e Finanças, **Carla Maria Pereira Cabrita Silva Farinha**. -----

Declarada aberta a reunião pelo senhor presidente, pelas nove horas e trinta e cinco minutos, deu a Câmara início ao período da audição ao público: -----

= AUDIÇÃO DO PÚBLICO =

O senhor presidente saudou os presentes e agradeceu ao senhor presidente da junta de freguesia de Paderne a disponibilização do espaço para poder realizar a reunião pública da câmara municipal. Explicou depois que o primeiro período da reunião era dedicado ao público, podendo os presentes intervir dizendo o seu nome e morada para que depois fique tudo transcrito em acta. Convidou depois o senhor presidente da junta de freguesia de Paderne a dizer algumas palavras. -----

O senhor presidente da Junta de Freguesia de Paderne saudou os presentes e agradeceu a presença dos mesmos, sublinhando que a presença de todos é sinal de que estão interessados em resolver os problemas de Paderne. Convidou depois os presentes a exporem os seus problemas, principalmente os que são da competência da câmara municipal, uma vez que a junta está a tentar obter uma delegação de competências por parte da câmara para resolver problemas, mormente os derivados de arranjos de caminhos e estradas que estão em muito mau estado. Terminou salientando a importância de as pessoas apresentarem os seus problemas para que o executivo camarário possa ouvir a voz povo. -----

O senhor presidente passou a palavra aos presentes aconselhando que os munícipes sejam concisos nas suas intervenções. -----

– Cândido Vieira Coelho - O munícipe iniciou a sua intervenção dizendo: "*Obrigado presidente, não quis perder esta oportunidade uma vez que estava em Paderne e uma vez que pertença a uma empresa que tem aqui alguns interesses ali, nomeadamente na*

Azenha, e convinha primeiro explicar que, muito embora o tempo seja pouco, é que o objetivo da empresa era criar ali um núcleo turístico com piscina, uma eira, um restaurante, etc. Mas isso foi ultrapassado, dada a natureza dos terrenos, nós pusemos essa ideia de parte e há trinta e dois anos que estamos ali e temos procurado manter originalmente a traça e a constituição da Azenha e da casa do Moleiro e a zona circundante. Como disse há trinta e dois anos que estamos ali, habituamo-nos a gostar daquilo, a ter ali um certo sentimento de propriedade e defender aquilo. Antigamente e quando comprámos aquilo a jurisdição do açude e da ribeira pertencia à Hidráulica do Guadiana que tinha escritórios em Portimão e em Faro e foi lá que nos dirigimos. E lá foi-nos dito e foi afirmado de que a limpeza e conservação do açude e da ribeira era de nossa responsabilidade, uma vez que éramos donos dos terrenos à esquerda e à direita desta infraestrutura. Depois, isto já passou por várias entidades e hoje está numa coisa do ambiente que se chama Agência Portuguesa do Ambiente e o que está aqui em causa é a estação de tratamento de esgotos que fizeram ali a norte, aqui a seguir a Paderne, portanto, a norte da Fonte de Paderne. Acontece que já lá fui várias vezes, já lá levei alguns vereadores, já lá fui com o presidente da Junta de Paderne, o atual e o antigo, e verificamos que o executor daqueles esgotos tratados quanto a nós não está nas devidas condições. E não está nas devidas condições porque se formos lá, se os senhores se dignarem a ir lá um dia, com o presidente da junta, que conhece sobejamente aquela situação, e vão verificar que há um sapal de porcaria desde o executor até às águas que a fonte debita por excedentes. Se não fosse isso, aquilo era um sapal de porcaria até ao açude. Evidentemente, isto é como tudo na vida, as Águas do Algarve e a Agência Portuguesa do Ambiente, conforme respostas à minha exposição e respostas que entreguei cópias aos senhores e estas próprias entidades mandaram-me cópias, quer para a câmara, quer para o presidente da junta de freguesia, parece que, assim à primeira vista, está tudo bem. E, uma vez que eles têm aqui uma abertura, qualquer destas duas entidades para juntamente com a câmara e a junta de freguesia encontrarem uma solução, eu acho que era de aproveitar, eu acho que era de se convocar uma reunião para eles verem localmente e sentirem aquilo que ali está. Perante esta situação, nós mandamos fazer umas análises às águas, quer do afluente da ETAR, quer do poço que está inquinada e às águas do açude. Antigamente... não. Há dez, quinze anos, atirava-se uma moeda para dentro daquela água e víamos a moeda ir até ao fundo e os miúdos iam buscá-las de mergulho, hoje isso é impossível, aquilo é uma porcaria autêntica que ali está. Eu penso que se houvesse uma força da tutela do concelho de Albufeira, que é a câmara municipal e a junta de freguesia, haver uma



pressão mais forte sobre estas entidades, talvez se encontrasse uma solução. Se cairmos no "deixar as coisas andar", vai acontecer que Paderne tem sido sempre prejudicada, sempre, é uma terra, aqui já falo quase como um munícipe de Paderne. Primeiro fez-se a Via do Infante, não se deixaram acessos para Paderne, Paderne tem que ir às Ferreiras, lá para o lado do sol-posto e depois é que vem para Paderne. Fez-se a autoestrada numa zona da natura dois mil e não se deixou acessos, e os acessos estão ali, aqui em Mem Moniz, quase que naturalmente se deveria fazer acessos depois das portagens. Eu penso que é um povo sacrificado e agora falo como gostando desta terra, que isto turisticamente pode ser no futuro um atrativo muito grande. Albufeira não pode depender só de praias, nós temos aqui resíduos de coisas históricas fantásticas, azenhas há aí duas ou três que estão ainda em perfeitas condições de se recuperar, lagares de azeite, adegas antigas, destilarias, cerâmicas, uma série de coisas. No norte não faziam isto, no norte, se houvesse um núcleo habitacional de cem ou duzentas pessoas, faziam uma via rápida e davam acesso a essa gente. Aqui não se fez nada disto e eu sinto-me prejudicado também. Não sou natural de Paderne, não sou residente em Paderne, mas sinto-me prejudicado porque venho aqui muitas vezes. De maneira que eu queria chamar à atenção, dei conhecimento disto às forças políticas desta nossa terra e espero que se empenhem e é isso. É um grito de alerta que venho fazer aqui nesta reunião, obrigado."-----

- Maria do Céu Mendes - A munícipe iniciou a sua intervenção dizendo: "Bom dia senhor presidente da câmara, bom dia senhor presidente da junta de Paderne e todos os presentes nesta assembleia. Eu e a dona Fernanda somos moradoras no bairro da Faceal, eu vivo já lá há trinta e três anos e depois que a cerâmica fechou os caminhos são impossíveis de transitar, têm muitos buracos, muitos de nós, moradores, já há mais tempo e trabalhadores da cerâmica, por vezes temos que pegar num carrinho de mão e vir tapar os buracos para poder passar com os nossos carros para fora e para dentro. Também já várias vezes os senhores presidentes desta junta, o ex e o atual nos ajudaram no sentido de pôr alguma coisa lá para tapar os buracos. O que acontece é que depois os buracos abrem novamente e muito rapidamente porque aquilo é terra e nem sequer é terra batida, não tem um arranjo suficiente para poder aguentar. Como os senhores que estão aqui, a maior parte, já lá foram na altura das eleições tiveram a oportunidade de ver os grandes buracos que por ali se encontram. O senhor presidente Miguel já arranjou depois que está aqui na junta, mas a situação é a mesma, se passarem por lá agora vão ver. E agora começando a chover vai abrir barrancos por todo lado, vai ser impossível nós transitarmos ali."-----

Temos também um outro problema que precisamos que nos ajude porque o lixo é espalhado por todo o lado por algumas pessoas que tem a mente mais fraca, para gozar com aquelas idosas que estão ali sentadas ao fundo das escadas e vêem o que se passa, jovens de dezoito anos e se os chamarmos à atenção eles dizem que é assim porque eles querem. Eles não estão a pensar no que estão a fazer e também não querem ouvir aquilo que transmitimos. Precisamos talvez de alguém que nos ajude a falar com essas pessoas porque nós temos lá os contentores, o lixo deveria ir lá para dentro, as pessoas que jogam móveis fora não deviam jogar pelas ribanceiras abaixo, porque na carta da água vem como se deve fazer para resolver essa situação. O que é certo é que nós não conseguimos meter na mente dessas pessoas que esse trabalho não se faz. Já fui maltratada, insultada por vários jovens, já chamei as mães à atenção, já peguei no saco do lixo e fui pôr na porta dessas pessoas dizendo que o lixo não é para jogar na barreira, mas sim para pôr dentro do caixote do lixo. Riram na minha cara e eu não consigo falar com estas pessoas como deve de ser, porque não consigo fazê-los perceber. Também já falei com a GNR, a GNR perguntou-me se eu tinha alguma maneira de educar aquelas pessoas, "pois se o senhor não sabe que estudou mais do que eu, eu também não sei". E estamos numa situação, com estes dois problemas, muito, muito dramática e vinha por aqui pedir ajuda, alguém que nos possa ajudar e se a reunião se prolongar e eu tiver que sair peço imensa desculpa a todos os presentes, mas às onze horas temos que estar em Albufeira para trabalhar. Muito obrigado, muito bom dia a todos."-----

– Francisco José Martins Sousa - O munícipe iniciou a sua intervenção dizendo: "O assunto é este, no mês de julho até tempo indeterminado, fomos confrontados com acampamentos ocasionais de ciganos em Paderne, até tempo indeterminado porque ainda lá estão. Então somos confrontados com acampamentos de ciganos em que a câmara tem que autorizar esse acampamento. Eu pergunto se a câmara já alguma vez autorizou esse acampamento em função do decreto-lei?"-----

O senhor presidente perguntou onde está o acampamento.-----

– Francisco José Martins Sousa - O munícipe respondeu: "É ali em frente da escola, em sítios variados. O proprietário só tem que consentir lá o acampamento, a câmara autoriza em função do decreto-lei n.º 310/2002 e também há soluções para aquilo, porque a câmara reunia-se, porque as competências dos governos civis passaram para as câmaras, a câmara tem que autorizar aquilo. Neste preciso momento as pessoas apanham alfarroba e os frutos secos à pressa com medo de que as vá roubar, já as vão roubar a casa e tudo, se não as tiverem em casa já não roubam. Isto é irritante porque



são mal-educados, maltratam as pessoas, até ameaçam as pessoas fisicamente. Tem que se terminar com isto, acabam-se os acampamentos, o dono da terra é responsabilizado, a multa vai de cento e cinquenta a duzentos euros. Senão tem que se fazer um auto de notícia ao ministério público a saber que ninguém liga a isto. Outra é a legalização da Fonte, os de Paderne respeitam a Fonte, os ciganos chegam lá, tão tomando um duche, eu quero encher o meu tanque, tenho que esperar que o senhor tome o duche, está a ocupar uma bomba que foi destinada a encher o tanque dos tratores, isto é outra vergonha. O lixo espalha-se por aquela rua, por aquela Fonte, eles chegam lá, eu chego lá e não joga uma casca para o chão, eles jogam o querem e o que lhes apetece e se chamarmos a atenção, maltratam as pessoas, isto é outra vergonha. Isto é como este senhor dizia, acho que Paderne já não existe, nós temos por aqui sessenta por cento com mais de setenta anos, já estão no fim da vida, não ligam a isto, mas ainda há aqui alguém novo. Paderne tem que ser respeitado, este é um deles. -----

Segundo, parece que em Paderne há uma coisa que acho piada, é que se trocaram os passeios pela via pública. Põem-se os carros em cima dos passeios e os peões na via pública, eu também gostava de saber se isto é ordenamento da câmara, trânsito pertence à câmara. Acho que se inverteu isto, eu tenho que passar pela via pública e o carro está no passeio, temos três parques, há dias visitei-os todos, um tinha cinco carros, outro tinha oito e outro tinha três. Ao pé do ginásio, em frente do centro de saúde, aqui à entrada, todos, havia vinte carros estacionados nestes parques e havia trinta carros em cima dos passeios. Isto é um contrassenso, isto não passa pela cabeça de ninguém com juízo, alguém tem que resolver isto. Preocupam-se sim senhor, preocupam-se a cortar árvores a torto e a direito, tudo bem, que é para a gente passar, mas têm que resolver isto. Eram estes os assuntos que eu gostava de ver resolvidos, porque a gente não está, não estamos para apanhar alfarroba nem frutos secos à pressa, já não temos idade para isso, andar muito à pressa, não gostamos de ser roubados mesmo em casa. Se eles não acampassem aqui, isso acabava. Temos que dizer a eles que estão mal, não são eles que estão bem, eles é que estão mal. Estes são os assuntos que eu gostava de ver resolvidos e agradeço que tenha algum encaminhamento sobre isto e que consiga dar alguma satisfação depois do assunto resolvido." -----

– Maria Helena Sousa Lisboa - A munícipe iniciou a sua intervenção dizendo: "Bom dia senhor presidente, bom dia a todos. Os meus problemas, só apresento dois, tenho mais, mas não vale a pena estar aqui a tratar dos outros, os principais é Ribeira de Paderne - Amoreira, porque a Ribeira... eu tenho a propriedade que tem um valado que está centenas de árvores, estava impecável, simplesmente as obras mandadas fazer pela..."

não estou atribuir à câmara, estou a atribuir a outro departamento de Faro, aquilo já tem tido vários nomes, eu neste momento já não sei qual é. O que é que acontece? Fizeram um projeto, uma obra, até parecia, como é que eu hei de dizer isto, um projeto feito quase por uma criança, sem tomar em consideração os movimentos das águas das ribeiras, que é do mais difícil que há, porque eu tenho arquitetos que já viram a obra e ficaram impressionados com o que foi feito. Tomaram em consideração a passagem, isto é que é importante, esquecendo a ribeira, a ribeira é mais importante que a passagem. A passagem podia ter sido feita por cima, feita por um túnel, por onde quisessem, mas em primeiro lugar tinham que olhar a ribeira, porque como sabem as águas, ninguém manda nelas, elas é que mandam e elas é que correm. Não tomaram em consideração isso, neste momento temos lá um berbicacho de todo o tamanho, desses que eu não sou responsável, porque eu sei o que o meu avô fez, o que o meu pai fez, o que nós já fizemos naquela propriedade que está neste momento parada porque nós, a família, vai virar para o Algarve. Alguém vai assumir ficar por cá, portanto nós não estamos parados, não estamos em Lisboa de braços cruzados. Eu não sei como vai ser resolvido aquilo porque a água está a tirar a terra por baixo, já foi feito um buraco pelo antigo executivo, tapou esse buraco que continua tapado, abriu um outro ao lado que está lá uns pedregulhos grandes, mas o pedregulho não adianta nada, porque vão cair os outros porque está a sair a terra por baixo e a propriedade que está lá em cima vem parar cá baixo e depois quem é o responsável? Eu não sei, eu sei que a câmara tem problemas e que não é responsável, porque fez um projeto que estava mal feito e agora o serviço de Faro diz que não tem dinheiro. Quem é que tem dinheiro para fazer? Não sou eu com certeza, não sei quem é, vai ser uma brincadeira muito grande que está ali um berbicacho muito grande, aliás o leito da ribeira está totalmente destruído, aquilo é uma vergonha, tem buracos que sei lá para aí quase com dez metros, cinco metros, oito metros, a seguir à passagem, é uma loucura que se passa ali, uma loucura. Primeiro assunto muito importante. -----

Segundo, eu paredes meias, sou proprietária de um prédio que tem paredes meias com uma ruína e a ruína está-me a prejudicar, eu neste momento não posso alugar a casa. Estava lá uma pessoa que, coitada, teve que sair porque a família era grande e ela mudou de residência. Eu agora não vou mandar reparar aquilo, a culpa não é minha. Eu pinto a parede, volta a cair. Qualquer propriedade, eu moro numa residência, o vizinho de cima cria-me prejuízo, ou o vizinho do lado, é ele que me tem que pagar não sou eu. Eu tenho que tomar conta da minha propriedade, agora os outros que me prejudicam têm que assumir. Neste momento estou com problemas, que o presidente da junta já lá



foi, estou com problemas, eu não posso alugar a casa neste momento, uma reformada a quem têm estado a tirar dinheiro, a gente precisa de dinheiro, até para conservar o que tem. Portanto, pergunto que solução é que há para o Museu, para a ruína, nem digo Museu, digo ruína. São estes dois." -----

– Jorge Miguel Guerreiro Rocha - O munícipe iniciou a sua intervenção dizendo: *"Muito bom dia a todos os presentes, eu venho aqui falar-vos do caminho da Barradinha, que é um caminho que não serve só a Barradinha, serve também a Cerca Velha, e estamos a falar, talvez, à volta de cem habitantes, talvez um bocadinho menos, mas mais familiares e visitantes e também crescendo uma oficina de automóveis que lá se encontra, é um caminho com muito movimento e que está num estado lastimável. Portanto vinha só chamar a atenção para ver se há oportunidade de alcatroar e, se não alcatroar, pelo menos tapar os buracos, não como têm sido tapados, tem sido parcialmente, cerca de um terço, os outros dois terços ficam lá. Então era para quando fosse o trabalho feito, se não for possível o alcatroamento para já, pelo menos uma rápida intervenção a tapar aqueles buracos totalmente, a cem por cento, porque parcialmente não vale a pena que vai abrindo outros, não é? Se deixarmos alguns por abrir, aqueles vão aumentando e vão abrindo outros, e também me esqueci de dizer que também é um caminho que serve de acesso ao Castelo de Paderne e a Fonte, pronto é um caminho mesmo com muito movimento para ter em atenção a esse caso. E é tudo, muito obrigado." -----*

– Maria Almerinda Sousa - A munícipe iniciou a sua intervenção dizendo: *"O assunto é o mesmo deste senhor que falou agora, é o caminho da Barradinha está como toda a gente sabe e quem passa lá vê, a gente sai de um buraco, mete-se no outro, às vezes até vamos com os carros próximos mais para barreira, a ver se a gente se vai livrando dos buracos, mas não, saímos de um caímos noutra e, portanto, é como ele disse, o caminho tem muito movimento, porque há muito turistas, muita gente que vai para o Castelo, para a Fonte, passam por ali. Pronto é um caminho com muito movimento e nós que moramos lá todos os dias, é o nosso caminho, é a nossa passagem. Já há pessoas que em vez de passarem por este caminho, vão pela Fonte, porque a estrada está melhor, portanto o assunto é este, obrigada." -----*

– Carlos Teixeira Lopes - O munícipe iniciou a sua intervenção dizendo: *"Bom dia senhores presidentes, bom dia a todos, eu venho ali de cima do bairro social e como vocês sabem há lá apartamentos da câmara e há lá apartamentos comprados, onde eu moro é tudo comprado, então, na altura, antes de ter aquele pavê no chão, que lá meteram, teve já lá o senhor engenheiro em minha casa, antes de ter aquilo a minha*

casa estava bem, meteram lá o pavê há uns anos, aquilo subiu seguramente meio metro, ainda agora esta chuva que veio entra por baixo, em vez de se escorrer por cima, se escorrer por cima não faz mal, bate nas paredes, se escorrer por baixo faz mal, entra por baixo e desta vez estava a jorrar água de baixo para cima. Eu pensava, na melhor opção, penso eu, porque não sou pedreiro, era pelo menos uma caleira ali a mandar as águas pluviais lá para uma caixa que lá está e não prejudicava, porque já é a segunda vez que meto lá rodapés, chão flutuante, e dá-me cabo daquilo tudo, e depois quem paga sou eu, além do trabalho. Tenho gasto lá o dinheiro todo, se aquilo não fosse meu, eu chateava-me, mas não era tão prejudicial para mim, assim, de todas as vezes já lá foi o senhor engenheiro que foi o autor daquilo e ele disse que há de ter uma solução e a solução ainda está até hoje. Já o antigo presidente, o senhor Xico entrou lá, já falei com o senhor Miguel, o senhor Miguel também já lá esteve, já viu a situação. Eu gostava que me compusessem, aliás mais valia ter ficado feio e forte, como dizia o outro, do que estar bonito e fraco e eu estou totalmente prejudicado. É isto, muito obrigado. E mais uma coisa, desculpe lá, eu, como sou o mais prejudicado, sou o único praticamente que cá estou, a falar disso."-----

– Maria Zuleta Rocha - A munícipe iniciou a sua intervenção dizendo: *"Bom dia a todos, ora pois, eu pouco tenho a falar porque já foi tudo dito, que é o caminho da Barradinha, que é só buracos. É o nosso caminho, atualmente vivo lá, não tenho transporte, mas é os meus filhos que têm e pronto, certamente tem que ser um pouco melhor, está muito mau, muito obrigado, era só."-----*

– António Jesus Martins Joaquim - O munícipe iniciou a sua intervenção dizendo: *"O assunto é o caminho da Barradinha, pois aquilo está degradado, aquilo, já empenei lá uma jante lá do carro, aquilo sai-se num buraco, mete-se noutra, aquilo é um buraco, aquilo já parece é uma picada lá das Áfricas, lá de Moçambique, com aqueles animocos que uma pessoa vai, nem é a pé, nem é a cavalo, já malamente se passa. Passo lá cinco, seis vezes por dia, para baixo e para cima, para baixo e para cima, está na última hora. Haveria de ver se o senhor presidente se lembra daqui da terra dos esquecidos. Isto é como o fato do Bocage, deram-lhe um fato para ele fazer, e ele estava à espera da última moda. Assim, mostra que aqui estamos à espera da última moda, se calhar também quando viermos, também oxalá que sejamos bem servidos. Pronto, é isso. Obrigado, senhor presidente". -----*

– António Jesus Martins Joaquim - O munícipe disse: *"Está aqui uma senhora a procurar porque é que as luzes do castelo não funcionam, esta senhora aqui."-----*

– Maria Helena Martins - A munícipe iniciou a sua intervenção dizendo: *"Bom dia,*



senhor presidente. Eu moro na Cerca Velha, portanto, quero dizer que o caminho da Cerca Velha está muito estragado. Eu passo lá todos os dias, muita gente passa e queria saber quando é que resolvem o problema o mais rápido possível. Era só, obrigado".-----

– Joaquim de Sousa - O munícipe iniciou a sua intervenção dizendo: *"Eu chamo-me Joaquim de Sousa e, felizmente ou infelizmente, moro na Barradinha. E como toda a gente sabe, não vale a pena dizer nada, o presidente da junta sabe muito bem, conhece muito bem o caminho da Barradinha, está em péssimas condições. Nós, para passarmos com o carro, muitas das vezes temos de passar por cima da barreira, para livrar, as covas que estão no meio da estrada. Porque antigamente chamavam àquilo sempre o caminho da Barradinha, foi alcatroado, começaram a chamar a estrada da Barradinha. E agora, pelo jeito que eu vejo, mais logo chama-se o barranco da Barradinha ou o barranco do Castelo. Ora, para ir para o Castelo, tem que se passar à Barradinha, e realmente aquilo está na última. Falando muito com o pessoal lá, essa coisa toda, diz assim: "Olhe, eu já não passo lá, vou passar pela fonte". Ora, isto é triste. Uma vez que possam, a gente não diz que seja este ano, que seja para o ano, não se esqueçam do caminho da Barradinha. O nosso presidente da junta conhece muito bem, não vale a pena dizer como é que o caminho está, que ele sabe tão bem como eu. É claro, não há dinheiro, eu estou de acordo. Não é obrigatório ser este ano, é preciso é não se esquecerem do caminho da Barradinha. É isto, mais nada. E é isto".-----*

– Maria Dolores - A munícipe iniciou a sua intervenção dizendo: *"Bom dia. Ora, eu faço minhas as palavras dos meus vizinhos, pois o assunto é o mesmo, não vale a pena estar a repetir a mesma coisa, porque, pronto, tanto o senhor presidente da junta como o senhor presidente da câmara conhecem o caminho da Barradinha, sabem em que estado é que ele está, não precisa adiantar mais palavras. Muito obrigada".-----*

– Helena Osborne - A munícipe iniciou a sua intervenção dizendo: *"Desculpem, sou inglesa, só falo um bocadinho. Não vale a pena, é igual, caminho da Barradinha. Eu passo lá muitas vezes, cada dia, para a escola, para as compras. Muitos buracos, e há vezes que as pessoas chegam, quando chove, outra vez igual".-----*

– Silvino Xufre - O munícipe iniciou a sua intervenção dizendo: *"Moro na Cerca Velha, passo pelo caminho da Barradinha, está muito inferior, muito estragado. Era bom que fosse reparado o mais breve possível. Obrigado".-----*

– José Henrique Neves - O munícipe iniciou a sua intervenção dizendo: *"Este primeiro assunto é o mais simples. É só uma passagem que eu tentei abrir com conhecimento da junta e da câmara, porque eu ia abrir e não tinha aquele apoio que havia de ter, ou o conhecimento. A junta veio direito a mim, do alcatrão à propriedade, a junta tem uma*

palavra a dizer. Não é só abrir e darem-me conhecimento. Fecharam-me a passagem da propriedade de um lado, e apegado abro uma, para me defender, que eu não vou passar, não vou arranjar uma avioneta para ir voar para a minha fazenda. Tenho que arranjar acesso por outro lado, se fecham um, têm que abrir outro. E quero que a junta tenha conhecimento, porque aquilo não tem despesa nem para a junta, nem para mim, a bem dizer. Aquilo é só a reta, e eu ponho lá, e a junta não é chamada em despesa, mas é chamada para ter conhecimento daquilo que eu vou fazer. É só isso. Muito obrigado a todos". -----

O senhor presidente começou por responder à questão colocada pelo senhor Cândido Coelho dizendo que, embora não fosse uma competência da câmara, esta interessou-se pelo assunto e desenvolveu as questões e pressões tendentes à sua resolução. Disse que foram informados pelas entidades envolvidas de que não haveria problema, julgava que o senhor Cândido Coelho também o tinha sido, contudo, isso não correspondia à realidade. Assim sendo, era necessário tomar medidas, designadamente, ser o município a fazer as análises. O senhor presidente solicitou ao senhor Cândido Coelho que lhes fornecesse as suas análises, de forma a terem vários meios para poderem fazer as pressões devidas. - O senhor presidente saudou o senhor Cândido Coelho por ter alertado para esta questão, porque é do interesse de todos, e a ribeira de Paderne é um ex-libris do concelho, é uma ribeira fantástica e à sua volta está um património cultural importantíssimo, pelo qual havia todo o interesse e vontade de conservar, preservar e divulgar. Sublinhou o senhor presidente que eram de todo o interesse e pertinência as questões levantadas, acrescentando que ele próprio se tinha envolvido, bem como a responsável pelo pelouro das águas, a senhora vereadora Ana Vidigal, e que iriam desenvolver esforços para resolver o assunto. -----

O senhor vereador Fernando Anastácio, pediu desculpa ao senhor presidente da câmara por o interromper, e lembrou que há duas semanas entregou as análises do senhor Cândido Coelho, pelo que estas já estavam em poder da câmara, foram entregues e distribuídas pelos senhores vereadores. Assim, não seria necessário repetir esse ato, porque já foram entregues e todos tomaram conhecimento. -----

O senhor presidente disse que as análises estariam já nos serviços e que iriam tratar desta questão. -----

Interveio a senhora vereadora Ana Vidigal cumprimentando todos os presentes, e, de seguida disse que, como era do conhecimento do senhor Cândido Coelho, já se tinham deslocado várias vezes ao local, inclusivamente com o município, e na



companhia do senhor presidente da junta de freguesia. Numa outra ocasião, esteve igualmente aqui a senhora presidente das Águas do Algarve, que também tomou conhecimento da situação. Faltava cá vir o senhor presidente da Agência Portuguesa do Ambiente, para que pudesse verificar no local a situação.-----

Realçou a senhora vereadora Ana Vidigal que as respostas têm vindo com pareceres negativos relativamente às reclamações, mas a verdade é que alguma coisa, de facto, se passa, independentemente da licença de descarga estar dentro dos parâmetros que são os corretos, independentemente das respostas que são dadas, competia ao município, como o senhor presidente já havia dito, pedir análises e fazer-se também um pedido, caso não venham a acontecer as melhorias que se pensar, de avaliação de funcionamento da própria ETAR. Saber se efetivamente está dimensionada, se está subdimensionada, e, portanto, competia ao município fazer essas démarches, para se chegar a alguma conclusão, dado que esta situação dizia respeito ao senhor Cândido Coelho, mas também a todo o município, e a preocupação era muitíssimo evidente por parte deste executivo.-----

– Cândido Vieira Coelho - O munícipe voltou o intervir dizendo: "*Senhor presidente, é só uma achega. Numa das cartas aqui das Águas do Algarve e da Agência do Ambiente eles dizem que a estação de tratamento de esgotos de Paderne, tecnicamente, está dentro dos parâmetros exigidos pela lei, e que pode tratar águas até quatrocentos metros cúbicos por dia. Isso é uma coisa que a câmara pode também ver se o executor debita quatrocentos metros por dia ou não. Eles dizem até, mas até pode ser duzentos, duzentos e cinquenta. Uma das coisas que a câmara tinha possibilidades, era medir o caudal do executor, porque pode acontecer que eles estejam enganados em termos de consumidores e de fabricantes de esgotos que não liguem. Pode ser que o número, que aquilo seja insuficiente, pode ser até, e dada a abertura destas instituições, das Águas do Algarve e da Agência do Ambiente, a simpatia deles, acho que as cartas deles são simpáticas, evidentemente sacodem a água do capote, mas com muita diplomacia, muita gentileza. Só que os resíduos que estão lá não correspondem de maneira nenhuma àquilo que eles dizem, e era isso que eles tinham de sentir, tinham que ver, tinham que ser sensibilizados*".-----

O senhor presidente agradeceu a intervenção e disse que iriam verificar melhor toda a situação, pressionar quem tinham de pressionar e, não obstante, não ser da competência da câmara municipal, é de interesse municipal e não poderiam permitir que numa ribeira, como a ribeira de Paderne, fossem lançadas águas que não estivessem devidamente tratadas.-----

De seguida, o senhor presidente referiu-se ao bairro da Faceal dizendo que todos sabiam que era um bairro problemático e que, neste momento, estava um pouco em terra de ninguém. Havia uma sociedade com uma falência, havia um administrador de falência que era a única pessoa com legitimidade para agir no local, havia um contrato-promessa da câmara em relação ao prédio, mas não mais do que isso, é meramente obrigacional, que não dava ao município legitimidade de nada. De qualquer das formas eram questões que se prendiam com a saúde pública, no caso do lixo, e no caso dos buracos iriam verificar o que se passava, para ver se poderiam fazer alguma intervenção no sentido de poder ajudar a resolver essas questões. -----

– Fernanda - A munícipe disse: *"Senhor presidente, desculpe. Eu achava, eu penso que uma ação educativa era de grande utilidade"*. -----

O senhor presidente disse que tudo o que for bom poderia ser feito. -----

– Fernanda - A munícipe disse: *"Uma campanha educativa sobre o lixo, nesse caso, nunca é demais"*. -----

- Maria do Céu Mendes - A munícipe disse: *"No tempo em que estamos não se justifica que se faça o que se está lá a fazer, porque queremos fazer, porque nos apetece a fazer. Enquanto nós escuteiros, familiares de escuteiros, responsáveis pelo mundo atual, estamos a tentar fazer bem, porque nos estão a ajudar outros, na nossa cara, estão a tentar destruir completamente tudo. Acho que dois ou três a destruir o que faz dez ou vinte, está mal feito. Muito obrigado, peço desculpa."* -----

Prosseguiu o senhor presidente informando o senhor Francisco Martins Sousa que sobre a questão por ele colocada e relacionada com ciganos, a câmara não autorizou. -----

– Francisco Martins Sousa - O munícipe perguntou: *"Se não autorizou, por que é que eles acampam aqui?"* -----

O senhor presidente respondeu que essa questão também teria de ser feita aos proprietários. -----

– Francisco Martins Sousa - O munícipe disse: *"O proprietário só consente, a lei não lhes permite autorizar, senão não precisavam da junta nem da câmara. O dono da terra consente, a câmara licencia"*. -----

O senhor presidente voltou a reiterar que a câmara não licenciou nenhum acampamento de ciganos. -----

– Francisco Martins Sousa - O munícipe disse: *"Fui duas vezes à GNR, a GNR nada fez."* -----



O senhor presidente disse que esta não era uma competência da câmara, no entanto, iriam ter em atenção este assunto e frisou, mais uma vez, que a câmara não tinha licenciado. -----

– Francisco Martins Sousa - O munícipe disse: *"Então se não licenciou, a autoridade tem que fazer alguma coisa"*.-----

O senhor presidente informou que a câmara não licenciou nem não autorizou, dado que não era da sua competência, sublinhando que este era um problema de autoridade policial. -----

– Francisco Martins Sousa - O munícipe disse: *"Há aqui alguém que não está a cumprir a missão toda"*.-----

O senhor presidente realçou que seguramente não era a câmara, porque não tinha competência nesta matéria. -----

– Francisco Martins Sousa: O munícipe voltou a dizer: *"Neste caso, há alguém que não cumpre a missão toda"*.-----

O senhor presidente afirmou que esta era outra questão e que tinha tomado nota do que se estava a passar. Disse não lhe agradar também esta situação, designadamente, a utilização indevida das zonas públicas, a sujidade provocada, estas sim, matérias de interesse municipal. Relativamente às propriedades privadas e às autoridades, a câmara não poderia intervir, quanto muito poderia chamar a atenção, do mesmo modo que o senhor Francisco Martins Sousa o poderia fazer.-----

– Francisco Martins Sousa: O munícipe disse: *"Já fiz"*.-----

O senhor presidente disse ter tomado nota desta questão dada a sua pertinência. -- Sobre a questão do valado e da ribeira levantada pela senhora dona Maria Helena Lisboa, o senhor presidente explicou que a câmara municipal não era diretamente competente sobre essas matérias. O senhor presidente lembrou que a munícipe, na sua intervenção, se referiu a um projeto que supostamente a câmara teria feito e que estaria mal feito e perguntou se a munícipe sabia que a câmara o fez, ou pensava que eventualmente teria feito. -----

– Maria Helena Lisboa - A munícipe respondeu: *"Sobre o projeto da ponte tudo bem, levou ferro que dava para fazer uma ponte aérea"*.-----

O senhor presidente questionou se isso teria sido feito pela câmara. -----

– Maria Helena Lisboa - A munícipe disse: *"A ponte tudo bem, simplesmente o problema é que esqueceram a ribeira, que é o grave da situação"*.-----

O senhor presidente disse que tomou nota de tudo o que a munícipe disse, e que

poderia transmitir aos serviços que verificassem a parte que pudesse ser da competência da câmara, e solicitar a quem tinha responsabilidades nesta área que averiguasse o que se estava a passar. Salientou que o leito das ribeiras tinha de ser respeitado. -----

Em relação à questão do prédio paredes meias com uma ruína, o senhor presidente disse não dispor de elementos para se pronunciar. Porém, disse haver questões que se misturavam, nomeadamente questões de competência do direito administrativo, que era a área municipal, e outras questões do direito civil, que já seriam da área judicial. -----

Interveio a senhora vereadora Marlene Silva informando que a munícipe já tinha manifestado este problema e que foi atendido dentro da competência da câmara, ou seja, foi feita a vistoria, foi feito o orçamento da obra, mas neste momento a câmara estava limitada em questão de investimento. Explicou a senhora vereadora Marlene Silva que tudo o que fosse investimento, ultrapassando o valor que constava em orçamento, teria de ser muito bem justificado o porquê da obra dado ser uma empreitada, e uma empreitada era considerada investimento que, por sua vez, teria de ser pedido autorização ao governo. Disse ainda que esse pedido já foi feito e estavam a aguardar resposta. -----

– Maria Helena Sousa Lisboa - A munícipe disse: *"Espero que não haja acidentes, porque depois entra o seguro e entram outros, e eu depois cruzo os braços"*. -----

A senhora vereadora Marlene Silva disse à munícipe que esperava que não houvesse problemas. -----

– Maria Helena Sousa Lisboa - A munícipe disse: *"Sejam os outros a defender, tenho medo"*. -----

A senhora vereadora Marlene Silva disse à munícipe que conhecia a situação dela e espera que não houvesse problemas para ninguém. -----

Relativamente a este assunto, o senhor presidente da junta de freguesia de Paderne reforçou que havia um perigo iminente daquele prédio ruir também para a via pública, além de prejudicar a propriedade privada da senhora e dos outros vizinhos. Disse saber que estava aprovada uma cobertura para as águas deixarem de infiltrar na ruína e parar o problema, e aproveitou para solicitar ao executivo que encarasse este assunto como urgente, como em risco de ruir para a via pública e poder causar, inclusive, vítimas. -----

– Maria Helena - A munícipe disse: *"É que o problema, independentemente da parede e do que tem de ser tapado, há ali um problema grande naquele óculo. Aquele óculo que*



está no meio da parede, que é um buraco, é por aí que está a entrar a água toda. Eu agora, quando acabar a reunião, gostava que fossem ver. É por aí que entra, vedaram as janelas todas aqui da rua, quando deviam ter vedado aquilo lá em cima, simplesmente lá em cima toda a gente tem medo de lá chegar, têm medo que aquilo caia, mas aquilo um dia vai cair para cima de mim, e depois veremos como é. Aí é que é um caso sério".-----

– Maria do Céu Mendes - A munícipe disse: "*Só queria dizer mais uma coisa em relação à ribeira de Paderne. Sou apreciadora, admiradora, com os escuteiros com quem tenho aulas de catequese, e realmente ela precisava de uma revisão, lá de cima para baixo, em todo o Paderne, porque realmente é uma coisa muito rica e neste momento está muito pobre. Bom dia a todos, peço imensa desculpa".-----*

Em relação ao caminho da Barradinha, questão levantada por vários munícipes, o senhor presidente disse que o Executivo tinha conhecimento da situação. Explicou que tinham limitações orçamentais, mas não seria por esse motivo que não iriam verificar a situação, não seria com intervenções de fundo, para já, mas pelo menos iriam proceder a reparações. -----

O senhor vice-presidente saudou os presentes, agradeceu a presença de todos bem como a manifestação das suas preocupações. Disse que na passada sexta-feira, dia vinte e seis, em conversa com o senhor presidente da junta de Paderne, e ele aqui estava como testemunha, assumiu que o caminho iria ser tratado e devidamente asfaltado, dentro de relativamente pouco tempo. Não podia apontar um prazo, mas dentro de dois a três meses, provavelmente o problema iria ser resolvido. -----

Continuou o senhor vice-presidente dizendo ter assumido essa situação junto do senhor presidente da junta, e que ainda esta semana ou mais provavelmente na próxima, se deslocaria ao local acompanhado de técnicos da câmara, no sentido de verificarem aquilo que iria ser necessário fazer para resolver a situação, que não era nada boa mas, com certeza, iria ser resolvida. -----

Realçou o senhor presidente que o caminho iria ser reparado, e dentro das limitações que tinham iriam ver quando a reparação poderia acontecer, mas seguramente era algo que não estava esquecido. -----

Relativamente à questão do bairro social apontada pelo senhor Carlos Teixeira Lopes, o senhor presidente disse não estar ao corrente da situação, e informou que iria pedir esclarecimentos aos serviços sobre o que era necessário, para fazer o escoamento das águas que o senhor referiu.-----

– Carlos Teixeira Lopes - O munícipe disse: "*O senhor Miguel já lá esteve, o antigo*

presidente da junta também lá esteve, esteve lá um engenheiro que foi o autor daquela obra, que está mal, esteve lá. Estava a dizer que a água vem das paredes, a água vem de cima, que ainda agora quando choveu, ela sai de baixo, jorra de baixo para cima, está lá tudo levantado. E assim, eu como pedreiro, se vocês me disponibilizarem o material e que me paguem o tempo, se não tiverem hipótese de fazer, eu faço aquilo tudo. Faço-lhe a caleira, meto-lhe tudo, águas pluviais, que tem lá uma caixa para as águas pluviais, aquilo é facilímo, só que havia de ser feito, porque está a prejudicar-me a mim pessoalmente. Não prejudica todos, ali não, é a mim próprio. Já lá duas vezes que gastei o dinheiro, estou lá há catorze anos, já são duas vezes, e já está para a terceira. E agradecia imenso que vocês fossem lá ver, os superiores já viram. Aliás, está o pavê caído, já não se vê o chão". -----

O senhor presidente perguntou ao senhor José Henrique Neves se a passagem era privada ao que este respondeu afirmativamente e que servia para outros agricultores também. -----

O senhor presidente perguntou se se tratava de um caminho público, de um caminho privado, se era uma servidão de passagem. -----

– José Henrique Neves - O município disse: "Só estou a dar conhecimento para saberem que é do alcatrão à propriedade privada. No mesmo alcatrão. Mas estou a dar conhecimento daquilo que eu vou fazer: Pôr um tubo para a água na valeta e depois tapo e passo por cima. Mas para estar à vontade a junta tem de saber destas coisas ou a câmara." -----

O senhor presidente da junta de freguesia de Paderne afirmou que gostaria de ir visitar o local com o senhor José Henrique Neves e com um técnico da câmara municipal, para verem aquele assunto. -----

– José Henrique Neves - O município explicou: "Da última casa no caminho de Tunes, a casa é à esquerda, e esta passagem também é à esquerda ao fim de duzentos metros. E está lá umas pequenas fitas onde me proibiram de passar e eu estou a tentar fugir, em abrir aquela porta para passar. Aquilo não tem problema nenhum para a câmara nem para a junta. Só têm é de ter conhecimento do que eu vou fazer para quando vir a máquina, não Eh! Pá!, estão a abrir aquilo porque do alcatrão até à fazenda é da câmara ou da junta quem manda. E então aquilo é uma coisa simples, mas precisa de autorização da junta ou da câmara e agora juntei a esta reunião para dar a conhecer." -----

– Jorge Brito - O município disse: "Sou emigrante na França e venho aqui fazer uma pergunta. Senhor presidente, já falei consigo e com o senhor presidente da junta. Sabe, que somos emigrantes, já chegámos à idade da reforma, queremos voltar para



Portugal. Sou oriundo do Cerro do Ouro e tenho lá uma fazenda com um hectare atrás do depósito da água. Acontece que, já há dez anos que ando às voltas com o famoso PDM. Será que eu não poderia construir uma casa lá em cima? Não é RAN, nem é REN, é simplesmente um terreno agrícola dependente da câmara." -----

O senhor presidente agradeceu a intervenção do munícipe e respondeu que as notas que o munícipe deu naquele momento, ele próprio já as tinha tomado em particular. Disse pensar que aquela situação não seria só dependente da câmara, pois há dez anos que andava a tratar do assunto, senão já teria seguramente conseguido autorização. O senhor presidente disse ainda pensar que poderá ser dependente da câmara e de outras entidades, no sentido de ter de tirar esse terreno de alguma reserva em que esteja incluída, uma reserva agrícola, por exemplo, no sentido de amanhã haver lá edificabilidade. Mas isso irá depender de uma revisão do PDM, que já deveria ter sido revisto. Afirmou que, naquele momento, já se tinham iniciado os mecanismos para isso, até porque a lei também consigna esse prazo para a revisão dos PDM's ser feita, com o impulso da CCDR, Comissão de Coordenação da Região do Algarve, no prazo de três anos. -----

– Jorge Brito - O munícipe perguntou: *"E quantos anos levará?"*-----

O senhor presidente respondeu não saber responder naquele momento. -----

– Jorge Brito - O munícipe disse: *"É que eu já não posso esperar mais três anos. Já tenho sessenta e dois anos, nessa altura vou fazer sessenta e cinco. É com sessenta e cinco que terei forças para construir uma casa, uma pequena casa, num hectare de terreno, que é ladeado de casas por tudo o lado, onde passa a luz, onde passa a água, onde passa tudo? Senhor presidente é uma coisa que urge."*-----

O senhor presidente respondeu que ele é o executor da lei, não faz as leis, não foi ele próprio que determinou as reservas, mas que é obrigado a cumprir e perguntou se o munícipe já tinha feito um pedido na câmara para uma licença de construção. -----

– Jorge Brito - O munícipe respondeu: *"Já. Dois: um em 2003 e outro agora."* -----

O senhor presidente disse que se o munícipe tinha um pedido de agora, esse pedido irá ser apreciado pelos serviços técnicos.-----

– Jorge Brito - O munícipe perguntou: *"E se me dizem "Não"?"*-----

O senhor presidente respondeu que ele próprio e todos os presentes na mesa têm de cumprir a lei, assim como o munícipe. -----

– Jorge Brito - O munícipe disse: *"Senhor presidente, o que me parece é que Paderne é a freguesia deixada pela câmara de Albufeira. Eu vou às Ferreiras e não encontro*

esse problema, nos Olhos de Água e na Guia. Mas Paderne é, realmente, o parente pobre da câmara de Albufeira. É esse o problema. E enquanto durar isto, Paderne é visto de lado, é posto de lado. Não é pelo senhor presidente, foi pelos antigos presidentes que nunca olharam para Paderne como algo com um potencial, onde a emigração poderia voltar e construir as suas casas. Não estou a falar construir a casa numa serra, estou a falar ao pé da estrada que vai das Ferreiras por trás do depósito."

O senhor presidente disse não poder aceitar aquele discurso de que Paderne está a ser esquecida ou foi esquecida, que já ali tinha ouvido isso naquele dia algumas vezes e não aceitava isso de maneira nenhuma. Reforçou o senhor presidente que Paderne tem o mesmo tratamento em regime de igualdade como qualquer outra freguesia. Essa poderia ser uma conversa que poderia fazer sentido para alguém, em privado, mas não fazia sentido em traços gerais. Existe planeamento, foi feito planeamento e, tanto quanto julgava saber, havia zonas em Paderne que estavam por construir, onde é autorizada a construção, não por si, mas em sede de planeamento, como foi nas Ferreiras, como foi nos Olhos de Água, como foi em Albufeira e em todo o lado havia restrições de construção. Portanto não se podia dizer que é especificamente para este sítio e para aquele. -----

– Jorge Brito - O município disse: "*Eu peço desculpa por esta última questão.*" -----

O senhor presidente continuou dizendo não ter sido ele a fazer este planeamento, mas o que tinha sido dito era injusto porque era geral. Não era só em Albufeira, era em todo o lado, e em todo o lado há reservas, há reservas ecológicas e reservas agrícolas, e reservas agrícolas condicionadas. Em todo o lado. Não há lado nenhum no concelho onde isso não exista. E também se podia dizer, e que isso também dependia das iniciativas privadas, e que em Paderne há zonas que podem ser construídas e em que não foram desenvolvidas urbanizações. -----

– Jorge Brito - O município disse: "*É a isso que quero chegar.*" -----

O senhor presidente continuou dizendo que Paderne padecia de uma série de problemas e deve ser olhada com toda a atenção, mas dizer que está esquecida, isso era injusto. -----

– Jorge Brito - O município disse: "*Mas isto é o meu ponto de vista.*" -----

O senhor presidente concluiu dizendo que também expressou o seu ponto de vista respeitando, naturalmente, o ponto de vista do município. -----

– Jorge Brito - O município disse: "*Obrigado.*" -----

O senhor presidente deu por encerrado o período de audição do público. -----

= PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA =



Não houve intervenções no período antes da ordem do dia.-----
Seguidamente procedeu-se à apreciação dos assuntos constantes na Ordem do Dia e pela sequência nesta prevista, ou seja:-----

A - GENERALIDADES

= ACTAS DAS REUNIÕES DE 21 E 27 DE AGOSTO =

Foi confirmada, por unanimidade, a aprovação da acta da reunião realizada no dia vinte e um de agosto de dois mil e catorze, a qual havia sido aprovada em minuta, após ter sido dispensada a respetiva leitura uma vez que uma cópia da mesma foi entregue previamente aos senhores membros do Órgão Executivo.-----

Foi confirmada, por maioria, a aprovação da acta da reunião realizada no dia vinte e sete de agosto de dois mil e catorze, a qual havia sido aprovada em minuta, após ter sido dispensada a respetiva leitura uma vez que uma cópia da mesma foi entregue previamente aos senhores membros do Órgão Executivo.-----

Votação: votaram no sentido da deliberação o senhor presidente, e os senhores vereadores Fernando Anastácio, Célia Pedroso, Marlene Silva, Ana Vidigal e Rogério Neto; absteve-se o senhor vice-presidente, que declarou fazê-lo por não ter participado na reunião em causa. -----

= RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA =

Tomou a Câmara conhecimento de que os saldos em dinheiro, segundo o Resumo Diário da Tesouraria do dia trinta de setembro de dois mil e catorze, eram das quantias de:---
Operações Orçamentais - vinte e sete milhões, cinquenta e seis mil, cento e noventa e quatro euros e sessenta e seis cêntimos. -----

Operações não Orçamentais - um milhão, cento e seis mil, oitocentos e oitenta e três euros e noventa e sete cêntimos. -----

= LEGISLAÇÃO E OUTRAS PUBLICAÇÕES =

Tomou a Câmara conhecimento, através de fotocópias distribuídas a cada um dos seus membros, do teor: -----

♦ **Da Resolução do Conselho de Ministros n.º 55-B/2014, de dezanove de setembro**, que seleciona o vencedor do concurso público de reprivatização da Empresa Geral de Fomento, S.A.;-----

♦ **Da Portaria n.º 189/2014, de vinte e três de setembro**, que procede à regulamentação necessária ao desenvolvimento da Chave Móvel Digital.-----

= DECISÕES PROFERIDAS AO ABRIGO DE COMPETÊNCIAS PRÓPRIAS, DELEGADAS OU SUBDELEGADAS E RELAÇÕES DE PAGAMENTOS =

A câmara tomou conhecimento das decisões proferidas pelo presidente, no uso de

competências próprias ou delegadas, e pelos vereadores, no uso de competências delegadas ou subdelegadas, as quais constam de relações que foram apresentadas e que ficam arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.-----

Foi apresentado um conjunto de documentos referentes a pagamentos autorizados e efetuados, documentos que se dão por integralmente transcritos e dos quais ficam cópias arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi tomado conhecimento. -----

= INFORMAÇÕES =

Não foram prestadas nem solicitadas quaisquer informações. -----

= TRANSPORTES - FUTEBOL CLUBE DE FERREIRAS - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente, em vinte e cinco de setembro último, através do qual, invocando o previsto na alínea u), do número um do artigo trigésimo terceiro da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro, autorizou a disponibilização do transporte solicitado pelo Futebol Clube de Ferreiras, para os dias vinte e sete e vinte e oito de setembro também último, para deslocações a Lagos, no âmbito da participação em atividades desportivas, bem como a realização do trabalho extraordinário necessário para a realização do transporte, e, conforme o disposto no número três do artigo trigésimo quinto da mesma lei, remeteu aquele despacho para ratificação pela câmara municipal. -----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente.-----

= TRANSPORTES - INSTITUIÇÕES - PROPOSTA =

Antes da discussão deste assunto, o senhor vice-presidente, com fundamento no facto de fazer parte dos órgãos sociais do Imortal Desportivo Clube, e invocando o previsto na alínea a) do número um, do artigo quadragésimo quarto do Código do Procedimento Administrativo, suscitou a respetiva situação de impedimento, tendo-se ausentado da sala.-----

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento subscrito pelo senhor presidente em vinte e cinco de setembro último, através do qual, invocando o previsto na alínea u), do número um do artigo trigésimo terceiro da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro, propõe que a câmara municipal autorize a disponibilização dos seguintes transportes, às seguintes entidades, para participação em diversas atividades desportivas, nos seguintes dias do mês de outubro corrente: -----



- Imortal Desportivo Clube, para deslocações a Olhão, no dia quatro, a Vila Real de Santo António e a Faro, no dia cinco, a Setúbal e a Loulé, no dia doze, a Aljezur, no dia dezoito, e a Quarteira, no dia dezanove;-----
- Futebol Clube de Ferreiras, para deslocações a Estômbar, no dia cinco, a Silves, no dia onze, e a Almancil, nos dias doze e dezanove.-----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, aprovar a proposta. -----
Não estava presente o senhor vice-presidente, que a seguir à votação regressou à sala. -----

= TRANSPORTES - COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DE ALBUFEIRA - NEUZA FILIPA CABRITA - PROPOSTA =

Foi apresentado um documento subscrito pelo senhor vice-presidente da câmara, a vinte e três de setembro último, através do qual, invocando o previsto na alínea u), do número um do artigo trigésimo terceiro da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro, propõe que a câmara municipal autorize a disponibilização do transporte solicitado pela Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Albufeira, para deslocações da menor Neuza Filipa Cabrita, de Canais - Ferreiras, para Albufeira e vice-versa, no âmbito da sua integração em ama (com supervisão da Segurança Social).-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

= APOIOS - PCP - PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Pelo Partido Comunista Português - Concelhia de Albufeira, foi através do requerimento junto ao presente, solicitada a cedência do Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, para a realização de ação de esclarecimento público sobre a recente alteração ao Mapa Judiciário, a ter lugar no dia 10 de Outubro de 2014 pelas 18 horas. --

Considerando: -----

- 1. Que a supra referida ação se destina aos agentes judiciários e ao público em geral;-----*
- 2. Que o salão nobre está disponível na data e hora solicitadas;-----*
- 3. Que o apoio solicitado se enquadra na alínea u) do art.º 33.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro;-----*

Proponho que: -----

a Digníssima Câmara Municipal de Albufeira delibere: -----

- Autorizar a utilização do Salão Nobre na data e horas solicitadas." -----*

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

= APOIOS - CPCJ - COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DE

ALBUFEIRA - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor:-----

"Pela CPCJ - Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de albufeira, foi através dos requerimentos juntos ao presente, solicitada a cedência da Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, bem como a cedência de projetor e tela de projeção, para a realização da reunião da Comissão Alargada, a ter lugar no dia 23 de Outubro de 2014 das 14H00 às 17H00. -----

Considerando: -----

- 1. Que a CPCJ é uma instituição sediada no concelho de Albufeira e tem como objetivo primordial dar apoio aos mais desfavorecidos do concelho;-----*
- 2. Que a CPCJ não dispõe de espaço para a realização da referida reunião, tendo pedido apoio a esta edilidade; -----*
- 3. Que existe disponibilidade do material solicitado conforme informação dos Serviços da DGF/DAIMA;-----*
- 4. Que o apoio solicitado se enquadra na alínea u) do art.º 33.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro; -----*

Proponho que: -----

a Digníssima Câmara Municipal de Albufeira delibere: -----

- Autorizar a utilização da Sala de reuniões do edifício dos Paços do concelho, na data e horas solicitadas-----*
- Autorizar a cedência do projetor e da tela de projeção." -----*

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= APOIOS - LUEL - ARTE EM MOVIMENTO - ASSOCIAÇÃO CULTURAL, DESPORTIVA E SOCIAL DE ALBUFEIRA - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor:-----

"A Associação LUEL- Arte em Movimento, através do documento anexo, solicitou à Câmara Municipal o Espaço Multiusos de Albufeira para realização de um estágio de danças de salão a ter lugar no dia 04 (quatro) de Outubro de 2014. -----

Considerando que:-----

- 1) A LUEL é uma Associação Cultural, Desportiva e Social, sem fins lucrativos, com sede no Concelho de Albufeira e tem por objetivo possibilitar a prática desportiva (na vertente de dança, ginástica, entre outros) aos vários Jovens residentes no Concelho de Albufeira; -----*
- 2) A LUEL pretende proporcionar aos seus Atletas ensaios de danças de salão, com um professor profissional nesta modalidade; -----*



- 3) *Esta será uma oportunidade para os Atletas desenvolverem as suas capacidades na área da dança e poderem manter o seu nível competitivo;* -----
- 4) *A Associação solicita isenção total de pagamento pela utilização do EMA, uma vez que se trata de uma atividade de formação aos Atletas da LUEL e não de um evento aberto ao público em geral;* -----
- 5) *Esta atividade não terá fins lucrativos;*-----
- 6) *A atividade se enquadra na alínea u), do n.º 1, do artigo 33, da lei 75/2013 de 12 de Setembro, que confere competência à Câmara Municipal para apoiar atividades de natureza social, recreativa, ou outra de interesse para o município.*-----

Proponho que: -----

A digníssima Câmara Municipal delibere apoiar a Associação LUEL - Arte em Movimento no seguinte: -----

- Disponibilização do Espaço Multiusos de Albufeira, no dia 4 (quatro) de Outubro, para realização de um estágio de danças de salão com um professor externo;*-----
- Isenção total de pagamento pela utilização do espaço, no dia 4 (quatro) de Outubro, nos termos do artigo 9.º do Regulamento de Utilização do espaço Multiusos de Albufeira, que refere que o requerimento fundamentado do interessado, pode a Câmara Municipal de Albufeira isentar, parcial ou totalmente, o interessado do pagamento das quantias previstas no artigo 7.º, nomeadamente por considerar que o evento reveste interesse para o desenvolvimento do Concelho e da sua população."*-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

= APOIOS - ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DO ALGARVE - PROPOSTA =

Antes da discussão deste assunto, o senhor vice-presidente, com fundamento no facto de fazer parte dos órgãos sociais da Associação de Futebol do Algarve, e invocando o previsto na alínea a) do número um, do artigo quadragésimo quarto do Código do Procedimento Administrativo, suscitou a respetiva situação de impedimento, tendo-se ausentado da sala. -----

Subscrita pelo senhor presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Pela Associação de Futebol do Algarve, foi, através do requerimento junto ao presente, solicitado apoio para a realização das Supertaças do Algarve de Futsal, Masculina e Feminina, no dia 4 de Outubro de 2014 às 16h00 e às 18h00 no Pavilhão Desportivo de Albufeira.-----

Considerando:-----

- 1. Que este tipo de apoio contribui como forma de incentivo à prática desportiva;*-----
- 2. Que esta iniciativa servirá, claramente, para promover o concelho de Albufeira*

enquanto palco para grandes acontecimentos, promovendo simultaneamente as nossas infra-estruturas desportivas; -----

3. Que é filosofia desta Câmara Municipal a promoção das actividades desportivas no nosso Concelho em todas as faixas etárias;-----

4. O evento se enquadra na alínea u), do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro; que confere a competência à Câmara Municipal, apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças. -----

Proponho que: -----

A excelentíssima Câmara Municipal delibere apoiar a Associação supra mencionada, nos seguintes termos:-----

- Autorizar a utilização do Pavilhão Desportivo de Albufeira para a realização de dois jogos de futsal, no dia 04 de Outubro às 16h00 e às 18h00." -----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, aprovar a proposta. -----

Não estava presente o senhor vice-presidente, que a seguir à votação regressou à sala. -----

= APOIOS - FEDERAÇÃO PORTUGUESA DOS CENTROS DE CULTURA E DESPORTO DA SAÚDE E SEGURANÇA SOCIAL - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor:-----

"Pela Federação Portuguesa dos Centros de Cultura e Desporto da Saúde e Segurança Social, foi, através do requerimento junto ao presente, solicitado apoio para a realização do XXXIII Grande Encontro a realizar-se em Albufeira entre 01 a 05 de Outubro. -----

Considerando que:-----

1. O evento se enquadra na alínea u), do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro; que confere a competência à Câmara Municipal, apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças. -----

2. Que este tipo de apoio contribui como forma de incentivo à prática desportiva. -----

3. Que esta iniciativa servirá, claramente, para promover o concelho de Albufeira enquanto palco para grandes acontecimentos, promovendo simultaneamente as nossas infra-estruturas desportivas.-----

Proponho que: -----



A Câmara Municipal delibere apoiar o solicitado nos seguintes termos:-----

- Autorizar a utilização do Pavilhão Desportivo de Albufeira na 5.ª Feira, dia 2 de Outubro entre as 11:00 e as 17h00. E na 6.ª Feira, dia 3 de Outubro entre as 9h30 e as 16h30. -----*
- Autorizar a utilização da Pista Sintética do Estádio Municipal de Albufeira no Sábado dia 4 de Outubro entre as 9h00 e as 11h00."-----*

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

= APOIOS - RADICAL SKATE CLUBE - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Através do documento em anexo, vem o Radical Skate Clube, solicitar apoio para a realização de uma Etapa do Circuito Nacional de Skate, a ter lugar nos próximos dias 4 e 5 de Outubro no Parque de Skate de Albufeira, evento que contará para definir o Campeão Nacional da Modalidade. -----

Considerando que: -----

- 1. O evento se enquadra na alínea u), do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro; que confere a competência à Câmara Municipal, apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças. -----*
- 2. O referido evento conta com a participação de cerca de 100 atletas de todo o país, incluindo os melhores atletas Portugueses da modalidade; -----*
- 3. A aposta na construção de novos equipamentos desportivos deve ser acompanhada por iniciativas que os valorizem e os coloquem à disposição de todos. -----*
- 4. Que esta iniciativa servirá, claramente, para promover o concelho de Albufeira enquanto palco para grandes acontecimentos, promovendo simultaneamente as nossas infra-estruturas desportivas. -----*
- 5. Que o evento terá a cobertura dos principais meios de comunicação social especialistas da modalidade (tv, revistas, sites, etc).-----*

Proponho que: -----

A Câmara Municipal delibere apoiar o solicitado nos seguintes termos:-----

- Autorização para a realização do evento no Parque de Skate de Albufeira nos dias 4 de Outubro das 10:00 às 20:00 e no dia 5 de Outubro das 10:00 às 19:00; -----*
- Empréstimo de 6 mesas e 10 cadeiras;-----*
- Cedência e montagem de 9 estrados de madeira; -----*
- Disponibilização de um ponto de luz para montagem de equipamento de som; -----*

- *Limpeza de recinto e reforço de baldes do lixo no parque;* -----
- *Cedência de 40 baias.*" -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

= APOIOS - C.A.S.A. - CENTRO DE APOIO AOS SEM ABRIGO - PROPOSTA =

Subscrita pela senhora vereadora Marlene Silva foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Através de documentação anexa à presente proposta, o C.A.S.A. - Centro de Apoio ao Sem-Abrigo - Delegação de Albufeira, informa o interesse em realizar, no dia 12 de Outubro do corrente ano, o evento " Concurso de Fados - 2.ª Eliminatória", solicitando para o efeito os seguintes apoios: -----

- 1. Cedência Auditório Municipal de Albufeira, nos períodos compreendidos entre as 15H00 e as 00H00 do dia 12 e das 00H00 à 01H00 do dia 13 de outubro, com isenção do pagamento das taxas devidas pela sua utilização;*-----
- 2. Meios humanos e técnicos (equipamento som, micros e monitores);*-----
- 3. Que o concerto possa ser sujeito a receita de bilheteira (preço € 5,00);*-----
- 4. A divulgação do evento através da possibilidade de afixação de 1 faixa na estrutura dos semáforos em frente à Câmara Municipal, bem como, a isenção do pagamento as taxas de publicidade.* -----

Considerando: -----

- 1. A disponibilidade do Auditório Municipal nos dias e horários solicitados;* -----
- 2. A figura jurídica da entidade solicitante - Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS);*-----
- 3. Que o evento tem por objetivo principal uma causa humanitária e social;* -----
- 4. A importância da ação dos municípios na implementação, desenvolvimento e apoio a projetos de natureza social;* -----
- 5. Que os encargos financeiros decorrentes do trabalho extraordinário se encontram cabimentados;* -----
- 6. Que o espetáculo a levar a efeito visa a prossecução dos fins da entidade requerente, e, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 4 do artigo 5.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município, pode a pretensão requerida de isenção do pagamento das taxas de utilização do Auditório Municipal de Albufeira ser concedida;*-----
- 7. Que a isenção requerida é concedida por deliberação da Câmara Municipal de acordo com o n.º 5 do art.º 5.º do mesmo diploma legal;*-----
- 8. Que existe a possibilidade de afixação de 1 faixa na estrutura dos semáforos em*



frente à CMA, no período compreendido de 6 a 13 de outubro do corrente ano, nos termos da informação do Gabinete de Comunicação, Relações Públicas e Relações Internacionais; -----

9. Que existe a possibilidade de isenção total do pagamento das taxas devidas pela colocação de faixa, nos termos do parecer da Divisão Jurídica e de Contencioso; -----
10. Que a alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, confere competência à Câmara Municipal para apoiar atividades de interesse municipal de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra; -----
11. Que a situação se enquadra nesta previsão legal. -----

----- PROPONHO -----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere apoiar o C.A.S.A. - Centro de Apoio ao Sem-Abrigo - Delegação de Albufeira na realização do evento "Concurso de Fado - 2.ª Eliminatória", nos seguintes termos: -----

- a) Cedência do Auditório Municipal de Albufeira, nos dias 12 e 13 de outubro do corrente ano, no horário supra citado; -----
- b) Isentar a entidade requerente do pagamento das taxas de utilização do Auditório Municipal de Albufeira, conforme disposto no Capítulo XXI do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município - Auditório Municipal de Albufeira; -----
- c) Conferir o direito à venda de bilhetes, revertendo a totalidade da receita de bilheteira para o C.A.S.A - Centro de Apoio aos Sem-Abrigo; -----
- d) Conferir o direito de utilização do Auditório Municipal de acordo com os seguintes horários: -----
 - 12 outubro: 15H00 às 19H00, para montagens e ensaios; 21H00 às 00H00, para o espetáculo. -----
 - 13 outubro: 00H00 à 01H00, para desmontagens. -----
- e) Garantir a presença de meios humanos (segurança e eletricista) durante os trabalhos de montagem, realização do espetáculo e desmontagem, conforme o horário determinado na alínea C) supra; -----
- f) Garantir os meios técnicos necessários, conforme as disponibilidades do município; -----
- g) Constituir responsabilidade do C.A.S.A - Centro de Apoio aos Sem-Abrigo quaisquer outras necessidades logísticas, recursos humanos e outros que se revelem necessários, licenciamentos, seguro do evento, pagamento dos Direitos de Autor-SPA, emissão dos bilhetes, venda dos mesmos e quaisquer outras obrigações legais decorrentes; -----
- h) A possibilidade de divulgação do referido evento através da afixação de 1 faixa na

estrutura dos semáforos em frente à CMA, no período compreendido de 6 a 13 de outubro do corrente ano; -----

i) É isenção total do pagamento das taxas de publicidade, nos termos do disposto no n.º 5, do art.º 5.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Albufeira." -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**= OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA - NELSON EDGAR DIAS SALVADOR
- REQUERIMENTO =**

De Nelson Edgar Dias Salvador foi apresentado um requerimento, datado de quinze de setembro último, através do qual solicita a isenção do pagamento da taxa de ocupação da via pública com a atividade de artesanato, referente ao mês de outubro corrente, em virtude de não ir ocupar o espaço por se ir casar neste mês. -----

Este requerimento encontrava-se instruído com uma informação subscrita pela senhora chefe da divisão de Atendimento, Informática e Modernização Administrativa, em regime de substituição do seguinte teor:-----

"Tendo em conta a informação antecedente, não se vê inconveniente no solicitado, isenção do pagamento de taxas do mês de outubro." -----

Foi deliberado, por unanimidade, considerando as razões invocadas e o teor da informação, deferir o pedido. -----

**= ESTACIONAMENTO - REMOÇÃO DE VEÍCULO EM ESTACIONAMENTO
ABUSIVO - INFORMAÇÃO =**

Relacionada com este assunto e com origem na Divisão de Polícia Municipal e Vigilância, foi apresentada uma informação do seguinte teor: -----

"A viatura com a matrícula 61-88-SQ, em estacionamento abusivo na Rua do Município, foi removida pela Polícia Municipal em 08-08-2014 e depositada nas instalações das Oficinas Municipais. -----

O proprietário do veículo solicitou a devolução do mesmo tendo pago as respectivas taxas. No entanto, foi cobrado pela remoção € 90,00 conforme consta na Guia anexa.- Salienta-se que este era o valor cobrado quando o veículo ficava em depósito no aterro do Escarpão. -----

Considerando que a remoção se efectou dentro de uma localidade, o valor a cobrar deveria ser de € 75,00 pelo que se sugere que seja devolvido ao proprietário da viatura o valor de € 15,00." -----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta e nos termos da informação devolver ao proprietário da viatura o valor de quinze euros. -----



B - DEPARTAMENTO DE GESTÃO E FINANÇAS

= QUIOSQUES - CONCURSO PÚBLICO PARA ADJUDICAÇÃO TEMPORÁRIA DE UM QUIOSQUE/BAR E INSTALAÇÕES SANITÁRIAS PÚBLICAS DE APOIO AO PARQUE DA ALFARROBEIRA NA QUINTA DO INFANTE - INFORMAÇÃO =

Relacionada com o assunto em título referido foi apresentada uma informação subscrita pela senhora chefe da Divisão de Contratação Pública e Gestão Patrimonial, em regime de substituição, do seguinte teor:-----

"No âmbito do concurso público para adjudicação da exploração temporária de um quiosque/bar e instalações sanitárias públicas de apoio ao Parque da Alfarrobeira, sito na Quinta do Infante, em Albufeira, foi apresentado pelo concorrente Ribaltapelativa, Unipessoal, Lda., juntamente com a proposta, um depósito em numerário, à ordem do município de Albufeira, no montante de € 500,00, efetuado na Caixa Geral de Depósitos, destinado a constituir o depósito provisório exigido no n.º 1 do artigo 12.º do Programa do Concurso. -----

Considerando que a proposta apresentada pelo concorrente foi excluída por não incluir a declaração da Empresa conforme modelo constante do Anexo I ao CCP, documento exigido no n.º 1 do artigo 7.º do Programa de Concurso, sugere-se a restituição do dito depósito." -----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação dos serviços, restituir o depósito em numerário à empresa Ribaltapelativa, Unipessoal, Limitada.-----

C - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO, SOCIAL E CULTURAL

= CANTINAS ESCOLARES - RESTITUIÇÃO DO VALOR PAGO PELAS SENHAS DE REFEIÇÃO DA ALUNA IARA PATRÍCIA FERNANDES GUERREIRO - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor vice-presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor: --

"A Encarregada de Educação da aluna Iara Patrícia Guerreiro que frequenta a EB1 dos Brejos, solicitou através de requerimento datado de 08 de setembro de 2014, a restituição de 10,14 € (dez euros e catorze cêntimos) referente ao pagamento de senhas de refeição. -----

Considerando que: -----

- 1. O montante em causa não irá ser utilizado, uma vez que o aluno passou a usufruir de escalão A;-----*

2. O pagamento foi efetuado antes da atribuição do respectivo auxílio económico; -----
3. A alínea hh) do n.º 1, do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, confere competência à Câmara Municipal deliberar no domínio da ação social escolar, designadamente no que respeita a alimentação, alojamento e atribuição de auxílios económicos a estudantes. -----

----- Proponho:-----
Que a digníssima Câmara Municipal delibere aprovar a restituição dos 10,14 € (dez euros e catorze cêntimos) à Encarregada de Educação da aluna Iara Guerreiro."-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= CANTINAS ESCOLARES - RESTITUIÇÃO DO VALOR PAGO PELAS SENHAS DE REFEIÇÃO DO ALUNO AFONSO MANUEL PRATA DA PALMA - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor vice-presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -
"A Encarregada de Educação do aluno Afonso Manuel da Palma que frequentava a EB1 dos Calços, solicitou através de requerimento datado de 17 de setembro de 2014, a restituição de 2,92 € (dois euros e noventa e dois cêntimos) referente ao pagamento de senhas de refeição.-----

Considerando que:-----

1. O montante em causa não irá ser utilizado, uma vez que o aluno transitou para o 5.º ano; -----
2. As cantinas das EB2,3's são geridas pelo agrupamento;-----
3. A alínea hh) do n.º 1, do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, confere competência à Câmara Municipal deliberar no domínio da ação social escolar, designadamente no que respeita a alimentação, alojamento e atribuição de auxílios económicos a estudantes. -----

----- Proponho:-----
Que a digníssima Câmara Municipal delibere aprovar a restituição dos 2,92 € (dois euros e noventa e dois cêntimos) à Encarregada de Educação do aluno Afonso Palma."---

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= CARTÃO SÉNIOR MUNICIPAL - EMPRESAS ÓPTICA LÚCIA, SALÃO BELITA, KORPUS PERFECTUS - INSTITUTO DE BELEZA - CABELEIREIRO E SÃO CABELEIREIRO UNISEXO - PROPOSTAS DE ADESÃO =

Relacionada com este assunto foram apresentadas pelas empresas Óptica Lúcia, Salão Belita, Korpus Perfectus - Instituto de Beleza - Cabeleireiro e São Cabeleireiro Unisexo, propostas de adesão ao Cartão Sénior Municipal datadas de dez, onze, dezassete e dezoito de setembro último. -----



Este documento fazia-se acompanhar de uma informação, com origem na Divisão de Educação e Ação Social, do seguinte teor: -----

"Conforme o disposto no art.º 33.º - Lei 75/2013 de 12 de Setembro, submete-se para apreciação superior autorização às propostas de adesão ao Cartão Sénior Municipal as empresas: -----

- Salão Belita, no ramo da Cosmética Capilar, localizado em Rua Bartolomeu Dias, Cerro Alagoa, Albufeira, que concede a todos os beneficiários do Cartão Sénior Municipal o direito a usufruir de 15% de desconto; -----

- Korpus Perfectus - Instituto de Beleza e Cabeleireiro, localizado no C.C. Pingo Doce, Loja 18, Albufeira, que concede a todos os beneficiários do Cartão Sénior Municipal o direito a usufruir de 10% de desconto em serviços de estética; -----

- São Cabeleireiro, localizado em Rua do Estádio, n.º A18, Loja N, Albufeira, que concede a todos os beneficiários do Cartão Sénior Municipal o direito a usufruir de 15% de desconto; -----

- Óptica Lúcia, localizadas em: -----

** Óptica Lúcia Albufeira, localizada em Estrada de Santa Eulália, Edf. Vila Nova, Lt. 10, Lj. A; tlf. 289571001 -----*

** Óptica Lúcia Guia, localizada em Largo Nossa Senhora da Guia, Edf. Atlântida, loja 26; tlf. 289562414; -----*

** Óptica Lúcia Ferreiras, localizado Largo das Ferreiras; Edf. Pescada, Lj. C; tlf. 289508474; -----*

que concede a todos os beneficiários do Cartão Sénior Municipal o direito a usufruir de 30% de desconto em qualquer um dos espaços; -----

Junto em anexo todos os documentos que acompanham o processo. -----

Mais se informa que a proposta cumpre os requisitos definidos no regulamento 359/2009 de 14 de Agosto." -----

Foi deliberado, por unanimidade, considerando as razões invocadas e o teor da informação, autorizar as empresas Óptica Lúcia, Salão Belita, Korpus Perfectus - Instituto de Beleza - Cabeleireiro e São Cabeleireiro Unissexo a aderirem ao Cartão Sénior Municipal. -----

D - GABINETE DE REABILITAÇÃO URBANA

= ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA - CERRO DO CASTELO - ALBUFEIRA

- PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Nos termos do artigo 5.º do RJRU o Grua elaborou a proposta de delimitação da ARU

(Área de reabilitação urbana) para o Cerro do Castelo, no sentido de PROPOR, que a Digníssima Câmara delibere, no âmbito da recente alteração ao Regime jurídico da reabilitação urbana (Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro) pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto: -----

- manifestar concordância com a proposta de delimitação da Área de reabilitação urbana do Cerro do Castelo (alínea a) do n.º 1 do artigo 7.º) e respetivo conteúdo, nomeadamente, a memória descritiva e justificativa, a planta com a delimitação e o quadro de apoios e benefícios fiscais associados aos impostos municipais (de acordo com o previsto no n.º 2 do artigo 13.º); e -----

- remeter a proposta de delimitação da Área de reabilitação urbana do Cerro do Castelo, para envio à DGAL, de modo a pronunciar-se no que diz respeito ao impacto financeiro, no seguimento da eventual aprovação da Proposta de Delimitação da ARU do Cerro do Castelo de acordo com os compromissos assumidos no âmbito da adesão ao PAEL." -----

Esta proposta fazia-se acompanhar da memória descritiva e justificativa, da planta com a delimitação da área abrangida e dos quadros de apoios e benefícios fiscais nela referidos, documentos que se dão por integralmente transcritos e dos quais fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

O senhor vereador Fernando Anastácio disse ter algumas dúvidas sobre o assunto em apreciação, chamando à atenção para o facto de possivelmente não ter ocorrido a necessária adaptação nos documentos, uma vez que existem dados que se reportam ao ano de 2013, a execução temporal daquela medida tem por base a execução orçamental de 2013 e estamos em 2014. -----

O senhor presidente esclareceu que o que se propõe e o que se está a deliberar é apenas a delimitação e a remessa da proposta de execução para a DGAL e que as informações podem ser atualizadas a todo o tempo, dizendo que também se apercebeu dessa questão. -----

O senhor vereador Fernando Anastácio respondeu ser óbvio que o documento será remetido à DGAL devido a questões de natureza financeira uma vez que estão previstos um conjunto de benefícios e daí a necessidade de parecer da DGAL relativamente aos mesmos. Referiu que o regime temporal da norma produz efeitos a partir de 2008 e vai até 2020. Disse ainda que, na proposta apresentada, se refere a possibilidade de isenções e benefícios fiscais, nomeadamente a isenção do IMI, por cinco anos e estabelece que esses cinco anos são contados a partir da licença de utilização depois da intervenção da reabilitação urbana. -----



Acrescentou o senhor vereador Fernando Anastácio, que estando no final de 2014 a iniciar um procedimento que prevê uma isenção de cinco anos depois de um instrumento aprovado, depois de uma obra executada e vistoriada, disse que todos sabiam e que têm a noção de que não há condições de execução temporal compatíveis com o que ali está escrito. Por mais célere que esse processo seja, que vá para a DGAL, que a DGAL aprove, que depois se desencadeie a aprovação da iniciativa de reabilitação urbana, que posteriormente a isso os proprietários apresentem os projetos, que estes sejam aprovados, que os proprietários executem as obras e tenham as licenças de utilização, há todo um conjunto de pressupostos, até financeiros, que são invocados como sendo os benefícios que dali decorrem, que não têm sustentabilidade, que não são exequíveis, não são factíveis. Acrescentou que se estava, inclusivamente, a pedir autorização à DGAL para um projeto com um impacto financeiro de redução de receitas do município, que estão estimadas na proposta, e que objetivamente sabiam que não iriam acontecer. Daí o senhor vereador questionar até que ponto se justificava a questão ser colocada naqueles termos. -----

O senhor presidente perguntou em que termos é que deveria ser colocada a questão. -----

O senhor vereador Fernando Anastácio respondeu que poderia ser reformulado este plano de isenções. Acrescentou que algumas isenções são objetivas, decorrem da lei e não têm muito a ver com as questões municipais e que as que estavam ali em causa eram as do IMI. -----

O senhor presidente quis saber qual era o problema uma vez que a isenção contava a partir do momento da emissão da licença. -----

O senhor vereador Fernando Anastácio perguntou porque se estava a dizer à DGAL que vamos ter eventualmente uma perda de receita de "X", quando sabemos objetivamente que não a vamos ter e perguntou se não se estaria a criar uma dificuldade na apreciação. -----

O senhor presidente respondeu que não se estava a falar de uma previsão altamente penalizadora, que os valores eram baixos. -----

O senhor vereador Fernando Anastácio concordou que os valores eram baixos, cerca de cinco mil euros, mas considerou que este assunto se caracteriza por estar fora de tempo e atrasado o que é consubstanciado nos documentos que o instruem que estão desatualizados. -----

O senhor presidente afirmou que os documentos podem ser atualizados. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

O senhor vereador Fernando Anastácio apresentou posteriormente a seguinte declaração de voto:-----

"A reabilitação urbana é hoje um dos eixos essenciais para a recuperação económica. -----

Partindo desta premissa desde logo é importante registar que, finalmente, o executivo municipal entendeu esta realidade e esta necessidade. -----

Agora também é importante deixar a nota que desde 2008 que existem ao dispor das autarquias mecanismo legais como os que agora estão a ser considerados, bem como está desde a referida data previsto o acesso a fundos de investimento, assim como existe no quadro comunitário que agora finda e no que começa a faculdade de acesso a fundos europeus. -----

Acontece é que em Albufeira, no anterior mandato, deviam andar com outras "preocupações", logo nada foi feito nesta área. -----

Aliás, incompreensivelmente, da proposta que hoje é apresentada, percebe-se que a mesma está pronta desde 2013 o que, em minha opinião, não é aceitável nem se compreende. -----

Como se foi possível deixar passar mais um ano para, finalmente, se começar a dar alguns espaços nesta matéria? -----

Obviamente ao reconhecer o atraso existente no lançamento deste programa e na criação de áreas de reabilitação urbana no concelho não faria qualquer sentido não votar favoravelmente a proposta apresentada e preparada pelo GRUA. -----

Mas sem prejuízo de concordar que a zona de intervenção proposta e perfeitamente justificável, importa referir que, no meu entender, a prioridade deveria ser a zona de Montechoro, a qual carece de uma intervenção de reabilitação e requalificação urbana urgente. -----

Por último uma nota, os eventuais benefícios fiscais em sede de IMI são de escassa relevância e correm o risco de nunca terem qualquer aplicação prática pois só ocorrerão após a conclusão da intervenção, com a emissão da licença de utilização e após a conclusão das obras de reabilitação. Existindo um limite temporal para o benefício - 2020 - o promotor corre o risco de quando se estiver em condições de a ele ter acesso já o mesmo ter cessado. -----

Este é o fruto da inércia e da "eficiência" que a gestão municipal tem revelado!-----

Uma nota final, é necessário reconhecer-se como uma prioridade a reabilitação urbana e, em consequência, afectarem-se os recursos necessários para que nestas



matérias, não continuemos no quase que completo marasmo e inércia." -----

E - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURAS E SERVIÇOS URBANOS

= OBRAS MUNICIPAIS - EMPREITADA DE "CONSTRUÇÃO DE ARRUAMENTO ENTRE A ESCOLA DR. FRANCISCO CABRITA E O ESTÁDIO MUNICIPAL"

- CONTA FINAL =

Relacionada com esta empreitada foi apresentada a respetiva conta final, que se dá por integralmente transcrita, ficando uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião, constatando-se que o valor final da mesma foi de um milhão, trezentos e cinquenta mil, oitocentos e quarenta e seis euros e quarenta nove cêntimos, acrescido do IVA. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a conta final da obra. -----

= FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS - AJUSTE DIRETO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS URBANOS E EQUIPARADOS, FORNECIMENTO, LAVAGEM, DESINFEÇÃO E MANUTENÇÃO DE CONTENTORES E LIMPEZA URBANA, NO MUNICÍPIO DE ALBUFEIRA - PROJETO DA DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO - INFORMAÇÃO =

Relacionada com este procedimento e subscrita pelo senhor chefe da Divisão de Ambiente, Higiene Urbana e Espaços Verdes, em regime de substituição, foi apresentada uma informação que se dá por integralmente transcrita e da qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião, que, em conclusão refere o seguinte: -----

"Com base no exposto, conclui-se que a proposta apresentada pela empresa Ecoambiente, consultores de engenharia, gestão e prestação de serviços, SA., para prestação de serviços de recolha e transporte de resíduos urbanos e equiparados, fornecimento, lavagem, desinfeção e manutenção de contentores e limpeza urbana, no valor máximo de 272 454, 13 €, acrescido de IVA, com o prazo de execução de um mês e nas demais condições do caderno de encargos, apresenta um bom nível técnico para efetuar as tarefas descritas no Caderno de Encargos com boa qualidade. -----

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 125.º do Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de Outubro, remete-se o processo de concurso e submete-se o presente processo de decisão de adjudicação." -----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor do projeto de decisão e nos termos do mesmo, adjudicar esta aquisição de serviços à empresa Ecoambiente, Consultores de Engenharia, Gestão e Prestação de Serviços, S.A.,

pelo valor máximo de duzentos e setenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e quatro euros e treze cêntimos, acrescido de IVA, com prazo de execução de um mês e nas demais condições do caderno de encargos.-----

= CAMINHOS - NATUREZA DE UM CAMINHO NA ILHA DA MADEIRA

- REQUERIMENTO =

De Rosa Maria Lima Martins Bernardo foi apresentado um requerimento, pelo qual solicita esclarecimento relativo à natureza de um caminho, sito na Ilha da Madeira, freguesia da Guia, concelho de Albufeira.-----

Este requerimento encontrava-se instruído com uma informação com origem na Divisão de Acessibilidades Viárias, Energias e Gestão de Frotas, do seguinte teor:-----

"No âmbito do pedido de esclarecimentos efetuado pela requerente, Rosa Maria Lima Martins Bernardo, relativamente à natureza de um caminho adjacente ao CM 1281, na Guia, conforme planta anexa, foi informado pela DJC o seguinte:-----

"Os elementos de facto constantes da ficha esquemática anexa à etapa n.º 6 antecedente são claramente insuficientes para aferir a existência de um caminho com natureza pública."-----

Face ao exposto, remete-se à consideração superior a informação prestada pela DJC."--

Foi deliberado, por unanimidade, retirar o assunto para melhor instrução por parte dos serviços municipais.-----

F - DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

= OBRAS MUNICIPAIS - EMPREITADA DE "CRECHE, CENTRO DE DIA, UNIDADE DE ACOLHIMENTO TEMPORÁRIO PARA A 3.ª IDADE NA QUINTA DA PALMEIRA - CONSTRUÇÃO DE ASCENSOR HIDRÁULICO" - RECEÇÃO DEFINITIVA =

Relativamente a esta empreitada, executada pela empresa António da Silva Campos, S.A. foi apresentado o auto de vistoria para efeitos de receção definitiva, datado de catorze de julho último, pelo qual se considera que todos os trabalhos se encontram em condições de ser recebidos definitivamente.-----

Foi deliberado, por unanimidade, homologar o auto de receção definitiva.-----

= OBRAS MUNICIPAIS - EMPREITADA DE "EXECUÇÃO DE WC DE PROFESSORES (ADAPTADO PARA DEFICIENTES) PARA A EB1 DE VALE PARRA" - RECEÇÃO DEFINITIVA =

Relativamente a esta empreitada, executada pela empresa OCM - Obras Construção & Manutenção, Limitada, foi apresentado o auto de vistoria para efeitos de receção definitiva, datado de vinte e oito de julho último, pelo qual se considera que todos os



trabalhos se encontram em condições de ser recebidos definitivamente. -----

Foi deliberado, por unanimidade, homologar o auto de receção definitiva. -----

= OBRAS MUNICIPAIS - EMPREITADA DE "EXECUÇÃO DE ARRANJOS EXTERIORES DO EDIFÍCIO DA POLÍCIA MUNICIPAL"

- RECEÇÃO DEFINITIVA =

Relativamente a esta empreitada, executada pela empresa Xavieres, Limitada, foi apresentado o auto de vistoria para efeitos de receção definitiva, datado de quatro de agosto último, pelo qual se considera que todos os trabalhos se encontram em condições de ser recebidos definitivamente. -----

Foi deliberado, por unanimidade, homologar o auto de receção definitiva. -----

= OBRAS MUNICIPAIS - EMPREITADA DE "BENEFICIAÇÃO E REMODELAÇÃO DA CRECHE, CENTRO DE DIA E LAR DA QUINTA DA PALMEIRA"

- RECEÇÃO DEFINITIVA =

Relativamente a esta empreitada, executada pela empresa António da Silva Campos, S.A., foi apresentado o auto de vistoria para efeitos de receção definitiva., datado de vinte e um de agosto último, pelo qual se considera que todos os trabalhos se encontram em condições de ser recebidos definitivamente. -----

Foi deliberado, por unanimidade, homologar o auto de receção definitiva. -----

= PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES =

Dos pareceres, autos e outros elementos referidos nas deliberações que seguem, relativas a processos de obras particulares, foram extraídas fotocópias pelo Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística e segundo o critério deste, que foram rubricadas pelos senhores membros do Executivo e se destinam a arquivo na pasta de documentos respeitante à presente reunião. -----

As descrições dos pedidos que seguem, relacionadas com este tema, tiveram minutas elaboradas sob a exclusiva responsabilidade do mesmo departamento. -----

♦ Requerimento n.º: 2411 de 22-01-2013 -----

Processo n.º: **07/2013/2411** -----

Requerente: **Márcia Solange Rascão Ramos Pereira** -----

Local da Obra: Quinta da Palmeira Lote 11, Bloco E 1.º Dt.º Beco das Perdizes, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Pedido de vistoria para certificação de más condições de segurança ou de salubridade-----

Foi, por unanimidade, deliberado homologar o auto de vistoria número três, barra, dois mil e treze e mandar proceder conforme sugerido no parecer jurídico de oito

de agosto de dois mil e catorze.-----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 19149 de 03-06-2014 e 28846 de 22-08-2014-----

Processo n.º: **687/1989**-----

Requerente: **José Ginga Paulino**-----

Local da Obra: Mosqueira, freguesia de Albufeira e Olhos de Água-----

Assunto: Licença - Alteração e ampliação de moradia.-----

Aprovação do projeto de arquitetura-----

Foi, por unanimidade, deliberado transmitir ao requerente a informação técnica datada de dezanove de setembro de dois mil e catorze, prorrogando-se o prazo concedido no âmbito da audição prévia promovida pela deliberação datada de dezoito de julho de dois mil e catorze em mais sessenta dias.-----

◆ Requerimento n.º: 7481 de 13-09-2007; 8764 de 23-02-2010; 24305 de 26-05-2010; 16225 de 09-05-2011 e 17344 de 20-05-2014-----

Processo n.º: **250/05**-----

Requerente: **Irilage, Sociedade de Construções, Ld.ª**-----

Local da Obra: Obra: Cerro de Malpique, freguesia de Albufeira e Olhos D'Água-----

Assunto: Obras de urbanização - apreciação e deliberação sobre informação do DDPGU sobre os projectos relativos às obras de urbanização a executar em cumprimento das condicionantes estabelecidas no âmbito do licenciamento concedido por despacho datado de 15/7/2008.-----

Foi, por unanimidade, deliberado aprovar os projetos relativos às obras de urbanização nos termos do parecer técnico datado de dezoito de agosto de dois mil e catorze, determinando que o prazo para a sua execução seja de doze meses.

◆ Requerimento n.º 31199 de 28-08-2013-----

Processo n.º: **94/2006**-----

Requerente: **Jaime Tenazinha Sousa**-----

Local da Obra: Vale de Carro, freguesia de Albufeira e Olhos de Água-----

Assunto: Solicitando que seja informado sobre o valor das taxas a pagar para levantar o alvará de construção e sobre a viabilidade de entrega de seguro de caução em substituição da garantia bancária-----

Foi, por unanimidade, deliberado transmitir ao requerente a informação da Divisão de Obras Particulares datada de três de setembro de dois mil e treze.-----

Mais deliberou a Câmara, tendo em conta o parecer da Divisão Jurídica e de Contencioso datado de trinta e um de julho de dois mil e catorze, deferir o pedido de entrega de seguro caução em substituição da garantia bancária.-----



◆ Requerimento (s) n.º (s): 8210 de 11-03-2014 e 28085 de 13-08-2014-----

Processo n.º: **317/2006**-----

Requerente: **Maria Suzete Fonseca Madeira Jerónimo**-----

Local da Obra: Rua do Lagar Velho n.º 13, freguesia da Guia-----

Assunto: Licença - Alteração e ampliação de edificação-----

Aprovação do projeto de arquitetura-----

Foi, por unanimidade, deliberado transmitir à requerente a informação técnica datada de dezoito de setembro de dois mil e catorze, prorrogando-se o prazo concedido no âmbito da audiência prévia promovida pela deliberação datada de vinte e oito de maio de dois mil e catorze por mais sessenta dias.-----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 4542 de 07-02-2014; 18053 de 26-05-2014; 21608 de 23-06-2014 e 27578 de 08-08-2014-----

Processo n.º: **69/2013**-----

Requerente: **António Estevão Silveira dos Santos**-----

Local da Obra: Rua de Camões, freguesia da Guia-----

Assunto: Licença - Alteração de edificação-----

Apreciação do Licenciamento-----

Foi, por unanimidade, deliberado deferir o pedido de licença, tal como é requerido, tendo em conta o parecer técnico datado de dezanove de setembro de dois mil e catorze e a informação dos serviços datada de dezoito de agosto de dois mil e catorze.-----

◆ Requerimento n.º: 28198 de 14-08-2014-----

Processo n.º: **43IP/2014**-----

Requerente: **Manuel dos Anjos**-----

Local da Obra: Montes Juntos, freguesia da Guia-----

Assunto: Pedido de informação prévia relativa à construção de campo de ténis e instalações de apoio-----

Foi, por unanimidade, deliberado considerar viável o solicitado, tendo em conta o parecer técnico datado de quinze de setembro de dois mil e catorze.-----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 19022 de 02-06-2014 e 31544 de 15-09-2014-----

Processo n.º: **301A/1981**-----

Requerente: **José Joaquim Ricardo Alambre**-----

Local da Obra: Rua Cândido dos Reis, 44 e 44A, freguesia de Albufeira e Olhos D'Água

Assunto: Pedido de fracionamento em regime de propriedade horizontal e emissão da respetiva certidão-----

Foi, por unanimidade, deliberado tendo em conta o parecer técnico datado de vinte e dois de setembro de dois mil e catorze, mandar certificar que o edifício em causa reúne os requisitos legais para vir a ser fraccionado em propriedade horizontal. -----

♦ Informação técnica n.º 25/14 de 02-09-2014-----

Processo n.º: LOT.332 (Alvará 15/90) em nome de Construções Lagarça, Lda -----

Local da Obra: Caliços, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Acionamento da garantia bancária afim de viabilizar a execução dos trabalhos não concretizados, em tempo, pelo loteador -----

Foi, por unanimidade, deliberado, tendo em conta a informação técnica datada de dois de setembro de dois mil e catorze e parecer do Director do Departamento de Planeamento e Projectos datado de vinte e três de setembro de dois mil e catorze, notificar a titular do alvará de loteamento, nos termos do artigo centésimo e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, que a Câmara Municipal tem intenção de, ao abrigo do estabelecido no artigo quinquagésimo quinto do Decreto-Lei número quatrocentos, barra, oitenta e quatro, assumir a realização das obras referentes ao "Arruamento A" de forma a proceder à sua reparação e conclusão, accionando a caução existente no valor de setenta e três mil duzentos e cinquenta euros, para se ressarcir das despesas suportadas por si. - A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de dez dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas. -----

♦ Requerimento n.º: 28016 de 13-08-2014-----

Processo n.º: 19CP/2014 -----

Requerente: **Alexander Sebastian Reischmann Cestari**-----

Local da Obra: Patroves, freguesia de Albufeira e Olhos D'Água-----

Assunto: Licença - Construção de moradia unifamiliar, piscina e muros de vedação -----

Aprovação do projeto de arquitetura-----

Foi, por unanimidade, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico datado de doze de setembro de dois



mil e catorze que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, é sua intenção indeferir o pedido. -----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 21682PU de 23-06-2014 e 21682 de 23-06-2014-----

Processo n.º: **30IP/2014** -----

Requerente: **HPP Lusíadas, S.A.** -----

Local da Obra: Montinho - Corrieira, freguesia de Albufeira e Olhos D'Água -----

Assunto: Pedido de informação prévia relativa a alteração de unidade de saúde-----

Foi, por unanimidade, deliberado transmitir ao requerente os pareceres que incidiram sobre a pretensão e convidar a requerente a suprir os mesmos, devendo ainda apresentar fundamentos justificativos da pretensão, o que deverá fazer no prazo de trinta dias. -----

Deliberou-se ainda que o Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística verifique a Unidade Operativa onde se insere a pretensão supra e informe do respectivo enquadramento da mesma. -----

◆ Requerimento n.º: 30713 de 08-09-2014 -----

Processo n.º: **06/2014/30713** -----

Requerente: **Johanna Sophia Ruchtie**-----

Local da Obra: Prédio rústico descrito na Conservatória do Registo Predial de Albufeira, sob o registo n.º 8114 e inscrito na matriz sob o artigo 80 da seção "V" sito em Terras Novas, freguesia de Albufeira e Olhos D'Água -----

Assunto: Pedido de emissão de parecer favorável da Câmara Municipal, ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do art.º 54.º da Lei 91/95 de 2 de setembro, na redação dada pela Lei 64/03 de 23 de agosto, para efeitos de constituição de compropriedade. -----

Foi, por unanimidade, deliberado tendo em conta o parecer jurídico datado de dezanove de setembro de dois mil e catorze, mandar certificar que a Câmara Municipal não vê inconveniente na aquisição do prédio em causa em regime de compropriedade. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 4954 de 13/02/2013; 32359 de 10/09/2013 e 7717 de 06/03/2014 -----

Processo n.º: **8/13** -----

Requerente: **Alarrenda Imobiliária, Lda** -----

Local da Obra: Av. 25 de Abril, n.º 6, Olhos de Água, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Demolição e construção de edifício destinado a comércio -----

Aprovação do projeto de arquitetura -----

Foi, por unanimidade, informar a requerente que esta Câmara em face da volumetria proposta e por a mesma ser superior à volumetria do edifício confinante, tem intenção de indeferir o solicitado, acrescentando-se que poderá vir a aprovar o projecto de arquitetura para o local desde que o mesmo apresente apenas dois pisos à semelhança do edifício confinante a sul. -----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas. -----

= APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA =

Considerando estarem minutadas todas as deliberações da presente reunião, propôs o senhor presidente que, ao abrigo do disposto no número três do artigo quinquagésimo sétimo da Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara viabilizasse a possibilidade de aprovação da acta em minuta. -----

Tendo sido deliberado, por unanimidade, viabilizar tal possibilidade, foi aprovada a minuta, também por unanimidade. -----

= DELIBERAÇÕES - FORMA DE VOTAÇÃO =

Todas as deliberações foram tomadas segundo a forma de votação nominal. -----

= ENCERRAMENTO =

E tendo sido considerados findos os trabalhos, pelas doze horas e trinta e cinco minutos, foi a reunião encerrada, lavrando-se para constar a presente acta, que vai ser assinada pelo senhor presidente e por mim, Carla Maria Pereira Cabrita Silva Farinha, diretora de Departamento Municipal do Departamento de Gestão e Finanças, que



secretariei.-----

(This area is crossed out with a large red diagonal line, indicating it is unused or void.)